

Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA
JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES*

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

*Afastado para exercício de mandato eletivo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO - PRESIDENTE

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

DILMAR LOPES CAMERINO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR-GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 7 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 191/2017.

Interessado: Ativa Serviços Gerais.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa:

“Administrativo. Contrato nº 37/2012. Serviços Continuados de Limpeza, Conservação e Higienização de Bens Móveis e Imóveis, Copeiragem, Recepção, Auxiliar de eletricista de baixa tensão e auxiliar de encanador nas dependências do Ministério Público do Estado de Alagoas. Pedido de autorização para utilização de valores da conta bancária vinculada à provisão de encargos trabalhistas. Hipótese regulada pela Cláusula Oitava do contrato regente. Possibilidade, sugerindo a evolução dos autos à Diretoria de Contabilidade e Finanças e Programação e Orçamento, para as providências que o caso requer”.

Proc: 2017/2017.

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa:

“Administrativo. Capacitação e treinamento. Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação, mediante oficinas, destinada a servidores do Ministério Público do Estado. Justificativa da necessidade da capacitação, escolha do fornecedor e preço de mercado. Possibilidade jurídica. Aplicação do inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta junto a empresa Academia de Licitações Cursos e Assessoria Ltda-ME, estimando-se a realização de até 10 (dez) oficinas, perfazendo um valor global de R\$ 13.550,00 (treze mil e quinhentos e cinquenta reais). Pelo deferimento”.

Proc: 2275/2017.

Interessado: Comissão de Estágio Probatório desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa:

“Administrativo. Avaliação de Estágio Probatório. Parecer conclusivo da Comissão de Estágio Probatório considerando o servidor apto. Aplicação dos arts. 13 usque 15, todos do Ato Normativo PGJ nº 1/2007. Pelo deferimento de edição de ato de homologação por parte do Procurador-Geral de Justiça”.

Proc: 2340/2017.

Interessado: Polyana Martiniano Melo, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de licença médica.

Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. À DP para as anotações pertinentes. Em seguida, archive-se.

Proc: 2341/2017.

Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro. Lavre-se a necessária portaria. Em seguida, archive-se.

Proc: 2375/2017.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Encaminhe-se cópia dos autos à Corregedoria Nacional do Ministério Público com a cópia das informações requestadas. Cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

PIC 3/2016-GECOC.

Interessado: GECOC.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, ratificando a promoção de fl. 208. Volvam os autos ao órgão de origem para o devido arquivamento.

Proc: 02.2017.00001218-4.

Interessado: ASCÂNIO SÁVIO DE ALMEIDA NEVES.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da identidade de objeto com o Proc. PGJ nº 1690/2017, já encaminhado à Diretoria Geral, arquite-se.

Proc: 02.2017.00001884-5.

Interessado: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ARAPIRACA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001885-6.

Interessado: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ARAPIRACA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001888-9.

Interessado: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

O SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, SUBSTITUINDO O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DESPACHOU, NO DIA 7 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 5415/2015.

Interessado: Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Representação.

Despacho: Reitere-se o ofício de fl. 51.

Proc: 1061/2016.

Interessado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 1653/2017.

Interessado: Elizabete Emília Vellozo Beltrão Vidigal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a notificação da interessada para complementar informações, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2048/2017.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 51ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 7 de junho de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 8 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2190/2017.

Interessado: Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: “Inquérito Policial. Crime do art. 171, §3º, do CP. Discordância do Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. Parcelamento da dívida não elide a persecução penal no Crime de Estelionato Previdenciário. Pela designação de Promotor de Justiça para atuar no caso, conforme o disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal”. Remeta-se o feito à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 2293/2017.

Interessado: Carlos Tadeu de Andrade Lopes Filho, Oficial de Transporte.

Assunto: Requerimento de licença médica.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Servidor Público. Licença para tratamento de saúde. Impossibilidade de realização da perícia médica oficial do Estado de Alagoas, de acordo com o Decreto Estadual nº 48.409/2016. Afastamento funcional inferior a 15 (quinze) dias. Possibilidade de deferimento com base nos exames laboratoriais e atestado médico apresentado pelo requerente, conferindo interpretação conforme a constituição (artigos 5º dos direitos fundamentais e 201, inciso I “cobertura dos eventos de doença” na parte que toca à previdência social) aos artigos 59 e 60, § 3º da Lei nº 8.213/91 (que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social), e, com base no princípio constitucional da igualdade, a partir da aplicação extensiva dos artigos 85, inciso I, e 87 da Lei nº 5.247/1991. Pelo deferimento”.

Proc: 2306/2017.

Interessado: Marcel de Castro Vasconcelos, Diretor do Centro de Gerenciamento de Informática.

Assunto: Requerimento de licença paternidade.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Direito Constitucional. Licença funcional por paternidade. Direito Fundamental Social. Concessão a servidor público. Art. 7º, inciso XIX c/c o art. 39, § 3º, e art. 10, § 1º do ADCT, todos da Constituição Federal, bem como art. 49, inciso VII, da Constituição do Estado de Alagoas. “Programa de prorrogação da paternidade”. Aplicação do ato normativo PGJ nº 8/2016. Pelo deferimento da pretensão, sugerindo a notificação da parte interessada, e ulterior remessa dos autos à DP, para as providências que o caso requer”.

Proc: 2337/2017.

Interessado: Dr. Sóstenes de Araújo Gaia, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 2363/2017.

Interessado: Centro de Apoio Operacional do MP/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como solicitado.

Proc: 2365/2017.

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Secretaria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as medidas cabíveis.

Proc: 2374/2017.

Interessado: Dr. Almir José Crescêncio, Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DTI para se manifestar.

Proc: 2376/2017.

Interessado: 11ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se como solicitado.

Proc: 2378/2017.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de passagens aéreas e diárias.

Despacho: À DPO para informar.

Proc: 2381/2017.

Interessado: Larissa de Almeida Moura Albuquerque, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de certidão.

Despacho: À DP para as providências cabíveis.

Proc: 2382/2017.

Interessado: Larissa de Almeida Moura Albuquerque, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de certidão.

Despacho: À DP para as providências cabíveis.

Proc: 2385/2017.

Interessado: Dr. João Batista dos Santos Filho, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À 18ª Promotoria de Justiça da Capital para se manifestar.

Proc: 2439/2017.

Interessado: Rafael Cavalcanti Barreto, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de exoneração.

Despacho: Defiro. Lavre-se o ato respectivo. Após, à DP para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2017.00001541-5.

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 66ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001546-0.

Interessado: Carlos Henrique de Azevedo Valença.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de São José da Laje, bem como de traslado ao NUDEPAT, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00001590-4.

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 19ª REGIÃO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Junqueiro, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001598-1.

Interessado: SUE CHAMUSCA ARTE E ASSESSORIA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 66ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00001605-8.

Interessado: JOSE EDSON DE CASTRO REIS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00001627-0.

Interessado: Thiago Hilário Caminha.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Paripueira, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00001651-4.

Interessado: Anônimo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001674-7.

Interessado: SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópia dos autos ao Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos da Capital, para manifestação, com a urgência que o caso requer. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00001688-0.

Interessado: JOSE CICERO DA SILVA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Municipal, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00001708-0.

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 26ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001730-2.

Interessado: Ministério Público do Estado da Paraíba.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópia dos autos à 13ª Promotoria de Justiça da Capital, para adoção das medidas solicitadas na Carta Precatória n° 07/2017 NUPAR, voltando.

Proc: 02.2017.00001758-0.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001759-0.

Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001783-5.

Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE ARAPIRACA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 02.2017.00001788-0.

Interessado: JOÃO LUIZ VALENTE DIAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de São José da Tapera, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2017.00001845-6.

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001866-7.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça.

Proc: 02.2017.00001899-0.

Interessado: 3ª Promotoria de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001907-7.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Piranhas.

Proc: 02.2017.00001908-8.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Água Branca.

Proc: 02.2017.00001909-9.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2017.00001910-0.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Piranhas.

Proc: 02.2017.00001911-1.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Murici.

Proc: 02.2017.00001912-2.

Interessado: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE ALAGOAS - IMA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Murici.

Proc: 02.2017.00001913-3.

Interessado: SILVANO BARBOSA DOS SANTOS, VEREADOR DE MACEIÓ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 8 de junho de 2017.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

PORTARIA PGJ N° 721, DE 6 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, ex vi do art. 127, § 2º, da Constituição Federal, do art. 143, I, da Constituição Estadual, combinados com o art. 10º, V, da Lei n° 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o art. 9º, V, da Lei n° 15, de 22 de novembro de 1996 e art. 73, da Lei n° 7.805, de 21 de junho de 2016, ratificado pelo art. 9º da Lei 7.871, de 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica remanejado do orçamento vigente o valor de R\$ 388.600,00 (trezentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, indicados no quadro I desta portaria.

Artigo 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no quadro II desta Portaria.

Artigo 3º - Comunique-se ao chefe do Poder Executivo para encaminhamento à Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento do Estado para implantação no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, na forma do art. 73, da Lei n° 7.805, de 21 de junho de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça
*Republicado

QUADRO I

1. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	2. ESPECIFICAÇÃO	3. ELEMENTO DE DESPESA/FONTE	4. ADIÇÃO
	5. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS		
6. 03.091.0003.2363.0000 7. PI000731	8. Manutenção do Serviço de Inteligência do Ministério Público Todo Estado	10. 339039/0100	11. 86.600,00
12. 03.122.0003.2402.0000 13. PI002297	14. Manutenção e Funcionamento da Tecnologia de Informação Todo Estado	16. 339039/0100	17. 302.000,00
18. TOTAL			19. 388.600,00

QUADRO II

20. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	21. ESPECIFICAÇÃO	22. ELEMENTO DE DESPESA/FONTE	23. REDUÇÃO
	24. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS		
25. 03.122.0003.2107.0000 26. PI000735	27. Manutenção das Atividades do Ministério Público Todo Estado	29. 339039/0100	30. 388.600,00
31. TOTAL			32. 388.600,00

PORTARIA PGJ n° 724, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve incluir na Comissão constituída por força da Portaria PGJ n° 720, de 6 de junho de 2017, o Dr. ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA, 7º Procurador de Justiça Criminal e Presidente do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, e o Dr. EDELZITO SANTOS ANDRADE, Promotor de Justiça de Capela, ora exercendo a função de Assessor Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 725, DE 7 DE JUNHO DE 2017

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS, 44º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante à 13ª Promotoria de Justiça da Capital, nas audiências concentradas realizadas no Abrigo Acolher, no dia 8 de junho do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 726, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. LAVÍNIA SILVEIRA DE MENDONÇA FRAGOSO, 5ª Promotora de Justiça da Capital, para funcionar no Proc. SAJMP n° 02.2016.00002189-0, em tramitação na 4ª Promotoria de Justiça da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 727, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. MARTHA BUENO MARQUES PINTO, Promotora de Justiça de Pão de Açúcar, de 2ª entrância, para funcionar no Proc. SAJMP n° 02.2017.00001591-5, em tramitação na 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 728, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. WLADIMIR BESSA DA CRUZ, 7º Promotor de Justiça da Capital, para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuar junto às 9ª, 10ª e 11ª Varas Cíveis Residuais da Capital, durante as férias do Promotor de Justiça designado, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 729, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pelo Dr. ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, 2º Promotor de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância, nas audiências de custódia, no dia 5 de junho do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 730, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2341/2017, RESOLVE ratificar os atos praticados pelo Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, 2º Promotor de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, nos Autos nºs 0700655-19.2015.8.02.0051 e 0701547-88.2016.8.02.0051, em tramitação na 2ª Vara Cível de Rio Largo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 731, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Estágio Probatório, conforme os arts. 14 e 15 do Ato Normativo PGJ nº 1/2007, de 4 de janeiro de 2007 e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 2275/2017, RESOLVE homologar as três avaliações do período de estágio probatório, com pontuação final compatível com as exigências legais, e tornar estável o servidor FRANCISCO ERNESTO AGRA CAVALCANTE FILHO, matrícula 826055-9, em face do cumprimento de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, no período de 5/6/2014 a 4/6/2017, conforme o previsto no art. 41 da Constituição Federal, com efeitos retroativos ao dia 5 de junho do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 732, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 1131, de 27 de dezembro de 2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 733, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. ANDRESON CHARLES SILVA CHAVES, Promotor de Justiça de Campo Alegre, de 1ª entrância, para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuar no Juizado de Violência Doméstica contra Mulher da Comarca de Arapiraca, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 364, de 7 de março de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 734, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Procs. 3265/2017 e 4874/2016, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, para funcionar no Inquérito Civil nº 07/2011, em tramitação na 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 735, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Procs. 1931/2017, 2181/2017 e 2300/2017, RESOLVE designar o Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, para funcionar no processo nº 0801168-80.2017.8.02.0001, em tramitação na 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas. Revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ nº 649, de 26 de maio de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 736, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI LIMA, Analista do Ministério Público, portador do CPF nº 786.491.614-72, matrícula nº 8251606, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, durante as ausências e afastamentos do titular, Dr. ALMIR JOSÉ CRESCENCIO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

CONVOCAÇÃO CONJUNTA PGJ/CGMP N.º 1/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, CONVOCAM todos os membros do Ministério Público que foram correccionados pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, no período de 15 a 19 de maio do corrente ano, para uma reunião no dia 09 de junho de 2017, às 9 horas, no Auditório do prédio sede da Procuradoria Geral de Justiça, para tomarem ciência do conteúdo do Relatório Preliminar de Correição-CN/CNMP, oportunizando-se a apresentação de informações e justificativas necessárias até o dia 14 de junho de 2017, às 12 horas.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 7 de junho de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral do Ministério Público

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 07/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e tendo em vista o contido no Proc. 2439/2017, resolve exonerar, a pedido, RAFAEL CAVALCANTI BARRETO, do cargo de Analista do Ministério Público – Área Comunicação Social, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 8 de junho de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ N. 15/2017

Delega atribuições ao Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional para atuar nos processos administrativos em trâmite na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições constantes do art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº. 15/1996, considerando o contido no Relatório Preliminar de Correição da Corregedoria Nacional do Ministério Público, item 5.1.A.1. “c”, bem como no art. 17, I, da Lei nº 6.306, de 12 de abril de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar ao Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional, sem prejuízo da substituição plena do art. 11 da Lei Complementar nº 34, de 26 de julho de 2012, atribuição concorrente ao Procurador-Geral de Justiça, para atuar nos feitos relativos à atividade meio, notadamente naqueles que tratem das seguintes matérias:

- pagamento de diárias;
- concessão, suspensão, adiamento e interrupção de férias;
- concessão de licenças e afastamentos;
- instrução de processos relativos à licitação e celebração de contratos e convênios;
- progressão, promoção e estabilidade de servidores; e
- atos relativos à administração geral, excetuando-se os de caráter decisório que requeiram atuação direta do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º. Os feitos acima especificados, após registrados e atuados no Protocolo Geral, deverão ser remetidos à Diretoria Geral que promoverá sua respectiva instrução para consequente deliberação junto ao Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional.

Art. 3º. Este ato entra em vigor no dia 1º de julho de 2017.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 8 de junho de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO CONTRATO N° 17/2017

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA (CNPJ sob o n° 00.677.870/0003-61).

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n° 016/2016, por adesão à Ata de Registro de Preços n° 01/2017 da Secretaria de Estado de Administração do Pará, conforme processo n° PGJ/AL-741/2017.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços, com aplicação do Ato Normativo PGJ n° 11/2005, Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme Processo n° PGJ/AL-741/2017; Ata de Registro de Preços n° 01/2017 – Pregão Eletrônico n° 016/2016.

DO VALOR: R\$ 370.400,00 (trezentos e setenta mil e quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0195.3011.0000 – Aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação do Ministério Público, Natureza de despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, face as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça) e Renato Gomes Ferreira (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N° 18/2017

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: SANDRA BARROS TORRES EIRELI - ME (CNPJ n° 27.709.452/0001-01).

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de toners de impressora, visando suprir a demanda dos equipamentos de impressão pertencentes a esta Procuradoria Geral de Justiça, conforme processo n° PGJ/AL-3820/2016.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei Federal n° 8.666/93, com o arrimo na ratificação da dispensa publicada no DOE/AL em 25/05/2017.

DO VALOR: R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017, consoante as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça) e Sandra Barros Torres (Representante legal da Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO N° 19/2017

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S. A. (CNPJ n° 02.558.157/0001-62).

DO OBJETO: Prestação de serviços de internet móvel, via modem USB/4G, com os respectivos simcards USB/4G, conforme especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico n° 12/2016 e respectivos anexos, quantidades, valores unitários e totais estabelecidos neste contrato, conforme disposições constantes no processo n° PGJ/AL-885/2017.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 12/2016 – Ata de Registro de Preços n° PGJ/AL-33/2016, com fulcro nas Leis Federais n° 10.520/02, n° 8.666/93 e suas alterações, e disposições constantes no processo n° PGJ/AL-2022/2016.

DO VALOR: R\$ 83.880,00 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2016-2019, no programa de trabalho 03.122.0003.2402.0000 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Naturezas de despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier da Costa (Representantes legais da Contratada).

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 23/2013 (CONTRATO MÚLTIPLO ECT N° 9912329853)

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ n° 12.472.734/0001-52)

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT (CNPJ n° 34.028.316/0004-56)

DO OBJETO: Incluir/excluir no Contrato o(s) serviço(s) por meio do(s) ANEXO(S) correspondentes, rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, e a inclusão do subitem 2.3. da cláusula SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

DA INCLUSÃO/EXCLUSÃO: Inclusão do anexo n° IX de Serviços de Encomendas Nacionais - Encomenda 2 (Enc. 2.2 RCB00000342) e exclusão dos anexos IV e V de Sedex Convencional – RC40096 e de PAC - RC41068.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 1 de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto (Procurador-Geral de Justiça); Carlos José Ferreira Gonçalves e Warley Paulino Pires (Representantes legais da ECT-DR/AL).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/PGJ/2017

PROCESSO N° 5178/2016

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que foram realizadas alterações no Edital do Pregão supramencionado, da seguinte forma:

ALTERAÇÃO: Passa a especificação do equipamento, no Anexo I – Termo de Referência, Item 4, a conter os seguintes termos:

(...)

– Chave de transferência formada por 02 (dois) contadores tripolares de 230A, montada junto ao comando;

(...)

– Kit de atenuação com atenuador de aspiração e exaustação e porta acústica, considerando o máximo de 85 dB a 1,5 m e 75 dB a 7 m.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 03/07/2017, às 08 horas (horário de Brasília-DF).

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 04/07/2017, às 10 horas (horário de Brasília-DF).

ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 7h30 às 13h30 de segundas às sextas-feiras, ou pelos e-mails cpl@mpal.mp.br e/ou mpal.licitacoes@gmail.com.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br e www.mpal.mp.br

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 673350.

Maceió, 7 de junho de 2017.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações

Colégio de Procuradores de Justiça

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
8ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 09/06/2017

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, localizada no 4º andar do edifício-sede, na data de 09 de junho de 2017, sexta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 7ª Reunião Ordinária do CPJ;

Proposta de Resolução CPJ

Assunto: Proposta de Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça tendente a regulamentar as atribuições recursais das Procuradorias de Justiça e outras providências.

Interessado: Procurador-Geral de Justiça

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 7 de junho de 2017.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

RESOLUÇÃO CPJ n. 02/2017

Dispõe sobre as atribuições das Promotorias de Justiça da Capital.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, por maioria absoluta, nos termos do art. 8º, incisos XI e XII, do seu Regimento Interno, ao CONSIDERAR:

I – o art. 128, § 5º, da Constituição Federal, que reserva à lei complementar estadual o estabelecimento da organização, das atribuições e do estatuto de cada Ministério Público;

II – o disposto no art. 23, § 2º e § 3º, da Lei Federal n. 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), em absoluta consonância com o estatuído pelo art. 21, § 2º e § 3º, da Lei Complementar Estadual n. 15/96 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas) que determinam a fixação, a exclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça que as integram mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada por maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça;

III – a necessidade de distribuir de modo equitativo as atividades funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º As atribuições das Promotorias de Justiça da Capital passam a ser as definidas no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada a Resolução n. 38/2012 do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de julho de 2017.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO

Atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca da Capital

Promotoria de Justiça

ATRIBUIÇÕES

1ª PJ da Capital

Atribuições judiciais e extrajudiciais de defesa da ordem econômica e das relações de consumo, com exceção das matérias de competência dos juizados especiais cíveis e criminais, podendo atuar em qualquer juízo da Capital.

2ª PJ da Capital

Criminal residual – feitos criminais em geral, com atuação perante as seguintes Varas Criminais da Capital: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª.

3ª PJ da Capital

Atribuições judiciais e extrajudiciais de defesa da ordem econômica e das relações de consumo, com exceção das matérias de competência dos juizados especiais cíveis e criminais, podendo atuar em qualquer juízo da Capital.

4ª PJ da Capital

Atribuições judiciais e extrajudiciais de defesa do meio ambiente, com exceção das matérias de competência dos juizados especiais cíveis e criminais, podendo atuar em qualquer juízo da Capital.

5ª PJ da Capital

a) Atribuições judiciais e extrajudiciais em sede de conflitos agrários, em todo o Estado de Alagoas, com atuação perante a 29ª Vara Cível da Capital.

b) Atribuições judiciais e extrajudiciais de defesa dos recursos hídricos e das bacias hidrográficas do Estado de Alagoas, podendo atuar em qualquer juízo de direito do Estado de Alagoas.

6ª PJ da Capital

Feitos cíveis em geral, com atuação diante das 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Varas Cíveis da Capital.

7ª PJ da Capital

Feitos cíveis em geral, com atuação diante das 4ª, 7ª, 9ª, 10ª e 11ª Varas Cíveis da Capital.

8ª PJ da Capital Feitos de família, com atuação diante da 24ª Vara Cível da Capital.

9ª PJ da Capital

Feitos relativos aos crimes dolosos contra a vida, com atuação perante a 7ª Vara Criminal da Capital (Tribunal do Júri).

10ª PJ da Capital

Feitos cíveis em geral, com atuação diante das 5ª, 8ª, 12ª, 13ª Varas Cíveis da Capital.

11ª PJ da Capital

Apuração de atos infracionais. Infrações administrativas e atuação judicial em irregularidades relacionadas às entidades de atendimento da Capital, com exceção das socioeducativas, com atuação diante da 1ª Vara Criminal da Capital.

12ª PJ da Capital

Execução de medidas socioeducativas e questões relacionadas ao funcionamento e à fiscalização das unidades socioeducativas da Capital, com atuação diante da 1ª Vara Criminal da Capital.

13ª PJ da Capital

Processos judiciais e procedimentos extrajudiciais afetos à proteção jurídico-social da infância e juventude, com atuação diante da 28ª Vara Cível da Capital.

14ª PJ da Capital

Atuação judicial e extrajudicial em processos e procedimentos de interesse da Fazenda Municipal da Capital, com atuação perante a 14ª e a 15ª varas cíveis da Capital.

15ª PJ da Capital

Atuação judicial e extrajudicial em processos e procedimentos de interesse da Fazenda Municipal da Capital, com atuação perante a 14ª e a 15ª varas cíveis da Capital.

16ª PJ da Capital

Atuação judicial e extrajudicial em processos e procedimentos de interesse da Fazenda Municipal da Capital, com atuação perante a 14ª e a 15ª varas cíveis da Capital.

17ª PJ da Capital

Atuação judicial e extrajudicial em processos e procedimentos de interesse da Fazenda Estadual, com atuação perante as seguintes varas cíveis da Capital: 16ª, 17ª, 18ª e 19ª.

18ª PJ da Capital

Atuação judicial e extrajudicial em processos e procedimentos de interesse da Fazenda Estadual, com atuação perante as seguintes varas cíveis da Capital: 16ª, 17ª, 18ª e 19ª.

19ª PJ da Capital

Atuação judicial e extrajudicial em processos e procedimentos de interesse da Fazenda Estadual, com atuação perante as seguintes varas cíveis da Capital: 16ª, 17ª, 18ª e 19ª.

20ª PJ da Capital

Atuação judicial e extrajudicial em processos e procedimentos de interesse da Fazenda Estadual, com atuação perante as seguintes varas cíveis da Capital: 16ª, 17ª, 18ª e 19ª.

21ª PJ da Capital

Atuação judicial e extrajudicial em processos e procedimentos de interesse da Fazenda Estadual, com atuação perante as seguintes varas cíveis da Capital: 16ª, 17ª, 18ª e 19ª.

22ª PJ da Capital

Atuação judicial e extrajudicial em processos e procedimentos de interesse da Fazenda Estadual, com atuação perante as seguintes varas cíveis da Capital: 16ª, 17ª, 18ª e 19ª.

23ª PJ da Capital

Audiências de custódia da Capital.

24ª PJ da Capital

Atribuições judiciais e extrajudiciais de fiscalização das fundações e entidades de interesse social da Capital, podendo atuar em qualquer juízo da Capital.

25ª PJ da Capital

Atribuições judiciais e extrajudiciais de defesa dos idosos e dos deficientes, com exceção das matérias que forem da competência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, podendo atuar em qualquer juízo da Capital.

26ª PJ da Capital

Atribuições judiciais e extrajudiciais de defesa da saúde, com exceção das matérias que forem da competência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, podendo atuar em qualquer juízo da Capital.

27ª PJ da Capital

Feitos de família, com atuação diante da 24ª Vara Cível da Capital e sucessões, com atuação diante das 20ª e 21ª Varas Cíveis da Capital.

28ª PJ da Capital

Atuação diante do Juizado Especial das Fazendas Públicas Estadual e Municipal da Capital

29ª PJ da Capital

Feitos de Família, interditos e outros de natureza cível, com atuação perante a 22ª Vara Cível da Capital.

30ª PJ da Capital

Feitos de Família, interditos e outros de natureza cível, com atuação perante a 23ª Vara Cível da Capital.

31ª PJ da Capital

Feitos de família, com atuação diante da 24ª Vara Cível da Capital e sucessões, com atuação diante das 20ª e 21ª Varas Cíveis da Capital.

32ª PJ da Capital

Feitos de Família, interditos e outros de natureza cível, com atuação perante a 25ª Vara Cível da Capital.

33ª PJ da Capital

Feitos de Família, interditos e outros de natureza cível, com atuação perante a 26ª Vara Cível da Capital.

34ª PJ da Capital

Feitos de Família, interditos e outros de natureza cível, com atuação perante a 27ª Vara Cível da Capital.

35ª PJ da Capital

Violência doméstica e familiar contra a Mulher, com atuação diante do Juizado da Violência doméstica e familiar contra a Mulher.

36ª PJ da Capital

Apuração de atos infracionais. Infrações administrativas e atuação judicial em irregularidades relacionadas às entidades de atendimento da Capital, com exceção das socioeducativas, com atuação diante da 1ª Vara Criminal da Capital.

37ª PJ da Capital Atuação diante dos 3º, 5º e do 9º Juizados Especiais da Capital.

38ª PJ da Capital

Violência doméstica e familiar contra a Mulher, com atuação diante do Juizado da Violência doméstica e familiar contra a Mulher.

39ª PJ da Capital

Criminal residual – feitos criminais em geral, com atuação perante as seguintes Varas Criminais da Capital: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª.

Combate à sonegação fiscal e aos crimes contra a ordem tributária, econômica e conexos na Capital.

40ª PJ da Capital

Criminal residual, com atuação diante das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Criminais da Capital.

41ª PJ da Capital Atuação diante dos 1º, 7º e 11º Juizados Especiais da Capital.

42ª PJ da Capital Atuação diante dos 2º e 8º Juizados Especiais da Capital

43ª PJ da Capital

Violência doméstica e familiar contra a Mulher, com atuação diante do Juizado da Violência doméstica e familiar contra a Mulher.

44ª PJ da Capital

Processos judiciais e procedimentos extrajudiciais afetos à proteção jurídico-social da infância e juventude, com atuação diante da 28ª Vara Cível da Capital.

45ª PJ da Capital Audiências de custódia da Capital.

46ª PJ da Capital Atuação diante dos 6º, 10º e 12º Juizados Especiais da Capital.

47ª PJ da Capital

Feitos relativos aos crimes dolosos contra a vida, com atuação perante a 7ª Vara Criminal da Capital (Tribunal do Júri).

48ª PJ da Capital

Feitos relativos aos crimes dolosos contra a vida, com atuação perante a 8ª Vara Criminal da Capital (Tribunal do Júri).

49ª PJ da Capital

Feitos relativos aos crimes dolosos contra a vida, com atuação perante a 9ª Vara Criminal da Capital (Tribunal do Júri).

50ª PJ da Capital

Criminal residual – feitos criminais em geral, com atuação perante a 10ª Vara Criminal da Capital.

51ª PJ da Capital

Execuções penais. Feitos em que seja obrigatória a participação do Ministério Público, com atuação perante a 16ª Vara Criminal da Capital. Atribuições referidas na Resolução CPJ n. 5/2015.

52ª PJ da Capital

Criminal residual – feitos criminais em geral, com atuação perante as seguintes Varas Criminais da Capital: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª.

53ª PJ da Capital

Criminal residual – feitos criminais em geral, com atuação perante as seguintes Varas Criminais da Capital: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª.

54ª PJ da Capital

Criminal residual – feitos criminais em geral, com atuação perante as seguintes Varas Criminais da Capital: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª.

55ª PJ da Capital

Criminal residual – feitos criminais em geral, com atuação perante as seguintes Varas Criminais da Capital: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª.

56ª PJ da Capital

Criminal residual – feitos criminais em geral, com atuação perante as seguintes Varas Criminais da Capital: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª.

57ª PJ da Capital

Criminal residual – feitos criminais em geral, com atuação perante as seguintes Varas Criminais da Capital: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª.

58ª PJ da Capital

Criminal residual – feitos criminais em geral, com atuação perante as seguintes Varas Criminais da Capital: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª.

59ª PJ da Capital

Feitos relativos às infrações de trânsito e criminais em geral, com atuação perante a 14ª Vara Criminal da Capital (Trânsito).

60ª PJ da Capital

Feitos relativos às infrações de trânsito e criminais em geral, com atuação perante a 14ª Vara Criminal da Capital (Trânsito).

61ª PJ da Capital

Defesa da cidadania, dos direitos humanos, da igualdade de gêneros e racial, da liberdade religiosa, do direito à livre orientação sexual; concretização da assistência social, podendo atuar perante qualquer juízo da Capital, com exceção das matérias de competência dos juizados especiais cíveis e criminais.

62ª PJ da Capital

Defesa da segurança pública, atribuições judiciais e extrajudiciais de controle externo da atividade policial, podendo atuar em qualquer juízo da Capital, com exceção das matérias de competência dos juizados especiais cíveis e criminais.

63ª PJ da Capital

Feitos criminais em geral, com atuação perante a 13ª Vara Criminal da Capital.

64ª PJ da Capital

Feitos criminais em geral, com atuação perante a 12ª Vara Criminal da Capital.

65ª PJ da Capital

Feitos relacionados a entorpecente e criminais em geral, com atuação perante a 15ª Vara Criminal Capital.

66ª PJ da Capital Atribuições judiciais e extrajudiciais em sede de urbanismo, defesa dos patrimônios artístico, estético, histórico turístico e paisagístico do município de Maceió, podendo atuar perante qualquer juízo da Capital, com exceção das matérias de competência dos juizados especiais cíveis e criminais.

RESOLUÇÃO CPJ n. 03/2017

Extingue o 2º Centro de Apoio Operacional, renomeia e amplia a área de atuação do 1º Centro de Apoio Operacional e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado de Alagoas, com fundamento no art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica extinto o 2º Centro de Apoio Operacional, sediado em Arapiraca.

Art. 2º O 1º Centro de Apoio Operacional, sediado em Maceió, passa a atuar em todo o Estado de Alagoas.

Parágrafo único. O 1º Centro de Apoio Operacional passa a ser denominado Centro de Apoio Operacional, com a utilização da sigla CAOP.

Art. 3º Ficam mantidos os núcleos do Centro de Apoio Operacional sediado em Maceió.

Art. 4º O acervo documental, físico e digital, do Centro de Apoio Operacional extinto, deve ser remetido à direção do CAOP no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Procurador-Geral de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 10:00 horas, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, para realização da 15ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Valter José de Omena Acioly, Dilmar Lopes Camerino, Luiz Barbosa Carnaúba e Antiógenes Marques de Lira, sob a presidência do primeiro. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Ato contínuo, foi posta à apreciação a ata da 14ª reunião ordinária de 2017, a qual resultou aprovada. Em seguida, passou-se à análise dos processos para deliberação em reexame de promoção de arquivamento: O Senhor Presidente, pela ordem, verificando que os itens de 1 a 10 da ordem do dia são da relatoria do Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba, que, na oportunidade, solicitou que tais processos fossem apreciados em bloco, uma vez que todos os Conselheiros já tomaram conhecimento, através da Secretaria do CSMP, dos respectivos votos, após consultar os demais Conselheiros, deferiu o pleito: 1. ICP nº 015/2014 (03 volumes). Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Rafael Lins Calheiros. Assunto: Denúncia de irregularidades na investidura dos Procuradores da Câmara Municipal de Maceió. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. 2. PGJ/AL 1522/2016. Origem: 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Procuradoria de República no Estado de Alagoas. Assunto: pedido de providências. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. 3. PGJ/AL 163/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Supostas Irregularidades no repasse de recursos financeiros à Secretaria Estadual de Saúde e Municipal de Coruripe. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. 4. PGJ/AL 2784/2012. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ivanildo Marques do Nascimento de outros. Assunto: Abandono de terreno (lixo residencial). Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. 5. PP de ICP 009/2016 (Ref. PGJ/AL 967/2016 – 2 volumes). Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Hélder Soares da Silva. Assunto: Denúncia de cobrança ilegal e inconstitucional de taxa de manutenção. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. 6. PGJ/AL 1379/2017 (Ref. Proc. Adm. 62/2011 – 3 volumes). Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Marcone José Figueiredo e outros. Assunto: Poluição sonora. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. 7. Proc. Adm. 052/2007. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Presidente do CIPA/SAMU. Assunto: Lançamento de resíduos gerados pela lavagem interna das viaturas do Samu. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. 8. PP de ICP 004/2013. Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Irregularidades de pessoal na SEMED. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. 9. PGJ/AL 1866/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Cacimbinhas. Interessado(a): Sindicado dos agentes de saúde de Alagoas. Assunto: Cumprimento de piso salarial de servidores. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. 10. PGJ/AL 1047/2017 (apenso IC 03/2015 – 7 volumes). Origem: Promotoria de Justiça de Igreja Nova. Interessado(a): Sociedade. Assunto: Denúncia de irregularidade na gestão pública do município de Igreja Nova. Relator: Conselheiro Luiz Barbosa Carnaúba. Proclamado o resultado: À unanimidade de votos, o CSMP tomou conhecimento das matérias para homologar suas promoções de arquivamento. Na continuidade, o Senhor Presidente, pela ordem, verificando que os itens de 11 a 20 da ordem do dia são da relatoria do Conselheiro Valter José de Omena Acioly, que, na oportunidade, solicitou que tais processos fossem apreciados em bloco, uma vez que todos os Conselheiros já tomaram conhecimento, através da Secretaria do CSMP, dos respectivos votos, após consultar os demais Conselheiros, deferiu o pleito: 11. PGJ/AL 744/2017 (PP 100/2013 – 2 volumes). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): ANP. Assunto: Pedido de providência em face do posto Nossa Senhora de Nazaré. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly. 12. PGJ/AL 736/2017 (apenso ICP 04/2013). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): Consumidores. Assunto: Investigação sobre a formalidade adotada na cobrança de sócios/consumidores inadimplentes. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly. 13. PGJ/AL 420/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Anônimo. Assunto: Risco à saúde e ao meio ambiente. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly. 14. PGJ/AL 605/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Taquarana. Interessado(a): Juízo de Direito da Comarca de Taquarana. Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do proc. 0000390-92.2010.8.02.0064). Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly. 15. PGJ/AL 3158/2014.

Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Moradores do Trapiche da Barra. Assunto: Poluição sonora. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly. 16. Proc. Adm. 004/2016 (apenso ICP 33/2015). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): Bekman Amorim de Moura. Assunto: Não atendimento da recomendação conjunta n. 01/2015. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly. 17. ICP 017/2013 (3 volumes). Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: Irregularidades na expedição da carta de habite-se no município de Maceió. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly. 18. ICP 002/2015 (11 volumes). Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Fórum Nacional de Combate à Corrupção. Assunto: Irregularidades no âmbito da câmara municipal de vereadores de Maceió. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly. 19. ICP 003/2013 (2 volumes). Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público de Contas. Assunto: Investigar irregularidades no repasse do duodécimo para câmara de vereadores de Maceió. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly. 20. ICP 14/2013. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Corpo de Bombeiros de Maceió. Assunto: Segurança no mercado do artesanato. Relator(a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly. Proclamado o resultado: À unanimidade de votos, o CSMP tomou conhecimento das matérias para homologar suas promoções de arquivamento. Ato contínuo, o Senhor Presidente, pela ordem, verificando que os itens de 21 a 22 da ordem do dia são da relatoria do Conselheiro Antiógenes Marques de Lira, que, na oportunidade, solicitou que tais processos fossem apreciados em bloco, uma vez que todos os Conselheiros já tomaram conhecimento, através da Secretaria do CSMP, dos respectivos votos, após consultar os demais Conselheiros, deferiu o pleito: 21. PGJ/AL 516/2017. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. 22. PGJ/AL 488/2017. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal. Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Proclamado o Resultado: O CSMP, por unanimidade, referendou os declínios de atribuição objeto dos autos, nos termos do voto do Relator. 23. PGJ/AL 5344/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado(a): Ministério Público. Assunto: ICP nº SAJ/MP 06.2016.00000009-5 (Encaminhado através de CD-ROM). Relator: Conselheiro Antiógenes Marques de Lira. Proclamado o Resultado: O CSMP, à unanimidade, nos termos do voto do relator, indeferiu a promoção de arquivamento, devendo os autos serem remetidos à Chefia do Ministério Público Estadual para designação de outro membro do parquet, objetivando dar continuidade ao feito. Na fase de comunicações o Conselheiro Dilmar Lopes Camerino pediu a palavra para apresentar votos de pesar pelo falecimento da Sra. Cicera de Albuquerque Cavalcante, avó do Promotor de Justiça Vicente José Cavalcante Porciúncula, o que foi acompanhado pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. Ainda na fase de comunicações, o Conselheiro Antiógenes Marques de Lira pediu a palavra para informar sobre as falhas no sistema digital SAJ/MP e internet, na última semana, esclarecendo que tal situação temporária decorre das fortes chuvas que se prolongaram por esses dias em todo o Estado de Alagoas, afetando sobremaneira grande parte dos órgãos públicos, bem como todos os ramos da sociedade, esclarecendo, finalmente, que estão sendo empreendido esforços, pela equipe de TI do MP/AL, para solucionar tais problemas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Luiz de Albuquerque Medeiros Filho, Promotor de Justiça e Secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Conselheiro ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO – Presidente

Conselheiro -LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

Conselheiro DILMAR LOPES CAMERINO

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Conselheiro ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

Luiz de Albuquerque Medeiros Filho
Promotor de Justiça

Assunto: Processo de Promoção, pelo critério de Merecimento, para a 1ª Promotoria de Justiça de Penedo, de 3ª Entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna pública a lista dos inscritos para concorrerem à promoção, pelo critério de merecimento, para a 1ª Promotoria de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, referente ao edital de Promoção nº 01/2017.

- DRA. ADILZA INÁCIO DE FREITAS (PGJ/AL 2362/2017);
- DRA. TANIA CRISTINA GIACOMOSI CERQUEIRA NASCIMENTO (PGJ/AL 2366/2017);
- DRA. CINTIA CALUMBY DA SILVA COUTINHO (PGJ/AL 2343/2017);
- DRA. SALETE ADORNO FERREIRA (PGJ/AL2327/2017);
- DR. FERNANDO PADILHA ALVES (PGJ/AL 2315/2017);
- DR. JOMAR AMORIM DE MORAES (PGJ/AL 2325/2017);
- DR. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA (PGJ/AL 2308/2017);

- DR. WESLEY FERNANDES OLIVEIRA (PGJ/AL 2301/2017);
- DR. JOÃO BATISTA SANTOS FILHO (PGJ/AL 2351/2017);
- DR. CLAUDIO LUIZ GALVÃO MALTA (PGJ/AL 2342/2017);
- DR. ROGÉRIO PARANHOS GONÇALVES (PGJ/AL 2358/2017).

Cumpra informar, ainda, que os interessados possuem o prazo de 3 (três) dias, para eventuais impugnações, reclamações e desistências, conforme preceitua o art. 68, parágrafo único do mencionado regimento interno.

Maceió, 07 de junho de 2017

Luiz de A. Medeiros Filho
Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

A ARTE DA FOTOGRAFIA SOB O OLHAR DE ARTISTAS ALAGOANOS

GRACILIANO ANO 29
IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS
MACEIO - ANO 29 - EDIÇÃO ESPECIAL - 2017

INSTANTE CAPTURADO

A ARTE DA FOTOGRAFIA SOB O OLHAR DE ARTISTAS ALAGOANOS
Celso Brandão • Felipe Brasil • Flávia Correia • Francisco Oliveira
Juarez Cavalcante • Maira Villela • Renata Voss • Ricardo Léo
Roberto Fernandes

A revista **Graciliano** sobre Arte Fotográfica reúne nove ensaios visuais de artistas alagoanos. A edição número 29 é um convite para contemplação e reflexão, reunindo também as opiniões de fotógrafos e teóricos que discutem os rumos da linguagem fotográfica em plena era digital.

Visite nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

GRACILIANO ANO

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO BEM A SEME CRIAR A

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS